

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA SMDS Nº 031, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a publicação da Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

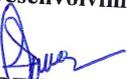
RESOLVE:

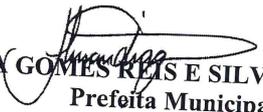
Art. 1º Publicar Resoluções do Conselho Municipal de Assistência Social, de Nº 01/2023 que dispõe sobre a prorrogação de mandato de representantes da sociedade civil e 02/2023, que dispõe sobre o edital para a eleição de representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social, biênio 2023/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 24 de janeiro de 2023.


MIRIAM DO NASCIMENTO SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Interina de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº01/2023

Dispõe sobre a prorrogação de mandato de representantes da sociedade civil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº1336/98, em reunião ordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Prorrogar o mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social por um período de 30 dias.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir dessa data.

Santo Amaro, 10 de janeiro de 2023


Presidente do CMAS
Joana Cerqueira Reis Boa Morte
Presidente do CMAS
Mat.: 709798

Homologar 10 de janeiro 2023

MIRIAM DO NASCIMENTO SILVA
DECRETO: 009/2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HABITACAO

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº02/2023

Dispõe sobre o Edital para a eleição de representantes da sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social, biênio 2023/2025.

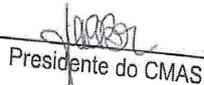
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº1336/98, em reunião ordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Edital 01/2023 que estabelece o processo de escolha dos novos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social, biênio 2023/2025.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir dessa data.

Santo Amaro, 10 de janeiro de 2023


Presidente do CMAS

Joana Cerqueira Reis Boa Morte
Presidente do CMAS
Mat.: 709798

Homologar 10 de Janeiro 2023

MIRIAM DO NASCIMENTO SILVA
DECRETO: 009/2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E JUSTIÇA